



CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 18/01/2022, para no prazo de 01 (um) dias, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 25 de janeiro de 2022.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
09º	ANGELICA DA CONCEIÇÃO REIS
10º	ADRIANA MARIA DA COSTA
11º	ELIZIANA DAS DORES DE OLIVEIRA QUEIROZ
12º	JULIA ROSA PINTO

Alex Sandro Simões da Cunha
Diretor Presidente

DECRETO Nº 5855/2022

O Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 601-2021, que concedeu férias-prêmio à servidora Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes, ocupante do cargo de carreira de Advogada, no período de 10.01.2022 a 09.04.2022;

CONSIDERANDO que a servidora exerce suas funções no PROCON municipal, setor de grande demanda da população;

CONSIDERANDO ser necessário designar servidor substituto para cobrir as férias da servidora, uma vez que o cargo que ocupa é de grande importância para os carandaienses;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada, em caráter precário e interinamente, a servidora Wesula Karine Vicentina Rodrigues, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para substituir a servidora Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes, no cargo de Advogada do PROCON, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular da função.

Art. 2º. A servidora ora designada não perceberá nenhum tipo de bônus pelo cargo assumido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.01.2022.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 25 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 044/2022

O Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Alessandra Benfenatti de Souza Dávila, protocolado sob o nº 0327, em 24.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Alessandra Benfenatti de Souza Dávila do cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, a partir de 24.01.2022.

Parágrafo Único. A servidora ora exonerada volta a ocupar o seu cargo de carreira de Enfermeira PSF, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 25 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 045/2022

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janice Rosa de Melo Lisboa, protocolado em 24.01.2022, sob o nº 0335;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Janice Rosa de Melo Lisboa, de seu cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 25 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo



**EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO DE REALINHAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2021**

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Exata Industria e Comercio LTDA

CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70

Processo Licitatório: 035/2021

Pregão Eletrônico: 030/2021

Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acréscido: R\$20.924,00 (vinte mil e novecentos e vinte e quatro reais)

Data de assinatura do Termo Aditivo:

25 de janeiro de 2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha (pela contratante) e Sara Nunes de Souza (pela contratada).

**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – AVISO
DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2022.**

O município de Carandaí torna público que estará recebendo documentação para credenciamento de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consultas médicas nas especialidades de Dermatologia e Psiquiatria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento neste Edital e em seus anexos. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí, sito à Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro Carandaí/MG – CEP 36280-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, compras@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.